



# XIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **20/06/2019**

Aprovado em: **20/06/2019**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.06.15>

PESQUISA E CONTRIBUIÇÕES DAS FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA E O APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - BAHIA, SERGIPE E ALAGOAS RESEARCH AND CONTRIBUTIONS OF AMPARO FOUNDATIONS TO RESEARCH AND SUPPORT TO HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS - BAHIA, SERGIPE AND ALAGOAS INVESTIGACIÓN Y CONTRIBUCIÓN DE LAS FUNDACIONES DE AMPARO A LA INVESTIGACIÓN Y EL APOYO A LAS INSTITUCIONES DE ENSEÑANZA SUPERIOR - BAHIA, SERGIPE Y ALAGOAS

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

MARIANA ALMEIDA RODRIGUES, RENATA LARISSA SOUZA DA MOTA, MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES

---

## RESUMO

Este artigo apresenta os resultados parciais da pesquisa sobre as fundações públicas estatais no nordeste, tendo o recorte exclusivo dos estados de Bahia, Sergipe e Alagoas. Um dos objetivos é analisar a produção de pesquisas na área de Serviço Social e Política Social, financiadas por Fundações Estatais de Amparo à Pesquisa a fim de perceber de que forma podem subsidiar a formulação de políticas nesses estados. Para esse trabalho são feitas algumas considerações sobre as Fundações de Amparo à Pesquisa e o Marco Legal da Ciência e Tecnologia, além de alguns resultados. Neste segundo ano de execução do projeto, foram analisados os editais abertos, em 2015, e identificados 20 editais, sendo 11 do estado da Bahia, 8 de Alagoas e 1 em Sergipe. Os recursos dos Editais estão direcionados para distintos focos, entre eles, bolsas, inovação e qualificação; organização de eventos, publicação.

## ABSTRACT

This article presents the partial results of the research on state public foundations in the northeast, with the exclusive cut of the states of Bahia, Sergipe and Alagoas. One of the objectives is to analyze the production of research in the area of Social Service and Social Policy, financed by State Foundations of Support to Research in order to understand how they can subsidize the formulation of policies in these states. For this work some considerations are made about the Foundations of Support to Research and the Legal Framework of Science and Technology, in addition to some results. In this second year of execution of the project, the public notices were analyzed in 2015 and 20 notices were identified, of which 11 were from the state of Bahia, 8 from Alagoas and 1 from Sergipe. The resources of the Edicts are directed to different focuses, among them, scholarships, innovation and qualification; organization of events, publishing.

## RESUMEN

Este artículo presenta los resultados parciales de la investigación sobre las fundaciones públicas estatales en el nordeste, teniendo el recorte exclusivo de los estados de Bahía, Sergipe y Alagoas. Uno de los objetivos es analizar la producción de investigaciones en el área de Servicio Social y Política Social, financiadas por Fundaciones Estatales de Amparo a la Investigación a fin de percibir de qué forma pueden subsidiar la formulación de políticas en esos estados. Para este trabajo se hace algunas consideraciones sobre las Fundaciones de Amparo a la Investigación y el Marco Legal de la Ciencia y la Tecnología, además de algunos resultados. En este segundo año de ejecución del proyecto, se analizaron los edios abiertos, en 2015, e identificados 20 ediciones, siendo 11 del estado de Bahía, 8 de Alagoas y 1 en Sergipe. Los recursos de los Editales están dirigidos a distintos focos, entre ellos, becas, innovación y calificación; organización de eventos, publicación.

## 1. INTRODUÇÃO

Salienta-se que o presente artigo foi elaborado a partir de um dos planos de trabalho vinculado a pesquisa intitulada "Pesquisa e Pesquisadores em Serviço Social na Região Nordeste: perfil, recursos e subsídios a formulação de políticas" aprovada, no Edital Universal MCTI/CNPq 01/2016, com participação de três docentes e discentes de graduação e pós-graduação do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. As reflexões e os resultados apresentados nesse artigo estão relacionados aos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas e, mais especificamente, voltados para os editais publicados no ano de 2015. Isto porque a pesquisa está sendo realizada de forma gradativa, a cada ano, os pesquisadores privilegiam um ano previsto no projeto, até atingir o período na integralidade. Entre os objetivos da pesquisa encontram-se a identificação e análise da produção de pesquisas e do perfil dos pesquisadores no âmbito do Serviço Social e da política social, financiadas pelas fundações estatais do nordeste no período de 2014 a 2016.

Para análise dos editais está sendo utilizado um roteiro contendo entre outros dados: o objeto do edital, destacando aqueles relacionados às políticas públicas, o apoio financeiro, a natureza científica e tecnológica, o vínculo dos proponentes às instituições de ensino superior. Há ainda um levantamento dos pesquisadores beneficiados em cada edital, na tentativa de identificar a existência de pesquisas relacionadas ao Serviço Social, bem como pesquisadores assistentes sociais. No entanto, esse artigo vai estar mais direcionado aos editais. Vale ressaltar que as temáticas relacionadas as fundações, produção de conhecimento e políticas sociais servem de fundamentação para a pesquisa.

O artigo além do resumo, introdução, considerações finais e referências tem três itens. Um primeiro, faz algumas considerações sobre as Fundações de Amparo à Pesquisa, o segundo, contextualiza o Marco Legal da Ciência e Tecnologia e o terceiro apresenta alguns resultados.

## 2. ELUCIDAÇÕES SOBRE AS FUNDAÇÕES DE AMPARO APOIO À PESQUISA

As fundações de Amparo/Apoio à Pesquisa (FAPs) são entidades que estão inseridas no terceiro setor e administram de forma indireta os fundos dos Estados. O terceiro setor é um termo utilizado para referir-se às organizações que prestam serviço de caráter público, a partir de iniciativa privada e sem fins lucrativos. O artigo faz algumas considerações iniciais sobre o terceiro setor sem entrar no mérito do debate teórico sobre essa categoria e da compreensão da sociedade em setores.

Montano (2003) considera o terceiro setor produto do movimento e das transformações gerais do capital. Para o autor, o conceito hegemônico de terceiro setor é ideológico escondendo a essência do fenômeno em seu movimento real. É um termo de procedência norte-americana, situado num contexto de associativismo e voluntariado fazendo parte do contexto da política liberal. Foi idealizado por intelectuais orgânicos do capital, sinalizando uma vinculação com os interesses de classe. Nessa perspectiva, “o termo construído a partir de um recorte do social em esferas: o Estado (‘primeiro setor’), o mercado (‘segundo setor’) e a ‘sociedade civil’ (‘terceiro setor’)” (MONTANO, 2003, p. 53), mostra a interdependência desses setores, como se fossem esferas autônomas da realidade social, isto é, “como se o ‘político’ pertencesse à esfera estatal, o ‘econômico’ ao âmbito do mercado e o ‘social’ remetesse apenas à sociedade civil, num conceito reducionista” (MONTANO, 2003, p. 53).

Segundo Cysne e Costa (2008) três setores podem ser identificados na sociedade. O primeiro setor é formado pelas ações do Estado, por seus componentes que instituem o governo municipal, estadual e federal, que administram os bens e serviços públicos, diretamente relacionadas às questões de saúde, educação, segurança e outras. O segundo setor corresponde ao mercado, compreende as instituições privadas, empresas cuja finalidade é gerar lucro, ter fins lucrativos. E o terceiro é formado por um conjunto amplo e diversificado de instituições, de iniciativa privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo atuar em causa do bem da sociedade. Isto é, as instituições que compõem esse setor colocam os objetivos sociais à frente dos econômicos, algo que se torna frequente em tempos de capitalismo neoliberal, aonde são convocadas para estabelecer parcerias com o Estado na oferta de serviços em ramos da saúde, educação, assistência social, ambiental, e outros. O terceiro setor congrega uma diversidade de instituições tais como, instituições de caridade, religiosas, comunitárias, sindicatos, associações profissionais e fundações. Apesar de contribuírem com o Estado na consecução de suas obrigações, não se constituem parte deste. O terceiro setor no Brasil tem sua história contada a partir da Constituição de 1824.

Naquela época falava-se do “princípio da solidariedade humana”, onde se delegava responsabilidade na participação de assuntos que eram de exclusividade do Estado às associações profissionais e aos sindicatos. O assunto evolui na Constituição de 1937, já que esta permitiu que o Estado contribuísse com a execução das atividades das entidades do Terceiro Setor, destinando a estas recursos financeiros. Em 1946, a partir de uma nova Constituição revisada, o Estado permite que empresas privadas tenham incentivos fiscais para contribuir com ações de educação e assistência social. A participação da iniciativa privada nos assuntos relacionados à sociedade, onde antes somente o Estado tratava, foi coroada com a Constituição de 1988. Foi também nesta época que o assunto Terceiro Setor foi tratado juridicamente. (CYSNE; COSTA, 2008, p.3)

É no século XX, diante das transformações ocorridas no mundo e no país com a crescente urbanização e industrialização, sendo novas demandas sociais criadas, que as instituições e entidades filantrópicas se modernizam. Esse processo de modernização inicia na década de 1930 com o Estado Novo de Getúlio Vargas, que regulamenta uma nova legislação das entidades do Terceiro Setor. No contexto da ditadura militar, oriunda do golpe de 1964, o terceiro setor foi reforçado no país através do movimento da própria população, entre os fatores determinantes temos a insatisfação das massas que formavam as instituições e organizações sem fins lucrativos para atender demandas específicas, assim ocorreu a junção de organizações filantrópicas, assistencialistas, comunitárias e dos movimentos sociais que contestavam os problemas sociais e reivindicavam por melhorias, surgindo organizações sem fins lucrativos que estavam ligadas à mobilização social e à contestação política. Ao fim da ditadura militar, a democracia foi conquistada novamente no país, com vários processos desencadeados, entre eles o que resultou na aprovação da Constituição de 1988 e o retorno das eleições diretas para todos os cargos eletivos.

É na década de 1990 que o ideário neoliberal, já consolidado em outros países, começa a se fazer presente no Brasil, com a presença do Estado mínimo reforçando mais ainda as ações do terceiro setor, a partir do momento em que o Estado diminui seus investimentos do social, e o terceiro setor entra ainda mais forte para fazer aquilo que o Estado deveria estar executando. A Constituição de 1988 “atribuiu à ciência e à tecnologia um papel de grande relevo, possibilitando a criação de diversas FAPs no país, passando as mesmas a exercerem, desta forma, um papel significativo nas definições da política neste setor.” (CONDE, 2015, p. 50).

A primeira Fundação a ser criada no país foi a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), no ano de 1942, dispondo de amparo em leis estaduais assim como as demais que

vão sendo criadas. A FAPESP é a principal Fundação em âmbito nacional, destacando-se atualmente por ser um organismo de apoio à pesquisa autônomo, eficiente e ágil nas decisões. A segunda Fundação surge em 1964, no Estado do Rio Grande do Sul denominada Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Na década de 1980 erguem-se mais duas, em 1980, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e, em 1985, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPAMIG).

Foi na década de 1990 após a promulgação da Constituição de 1988, que se desenvolvem as Fundações de Apoio (FA) no país, pois o Estado passa a ser responsável pela educação e se firma com o desenvolvimento da ciência e tecnologia.

As FA foram criadas com a finalidade de dar suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) em geral. Mais recentemente, as Fundações vêm contribuindo, também, para operacionalizar programas no âmbito da inovação, de abrangência nacional, procurando levar o conhecimento inovador das ICT para o mercado via mecanismos próprios. (OLIVEIRA; CINTRA, 2018, p.56).

Já em 2018, foram contabilizadas vinte e sete “Fundações de Amparo à Pesquisa” estaduais, uma em cada estado do Brasil. As exceções foram Roraima que não possuía fundação e o estado da Paraíba com duas Fundações. São elas: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESP; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPEP.

Este avanço está relacionado ao artigo 218 da Constituição de 1988 que menciona “O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação” como também é facultado aos estados e Distrito Federal “vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica”, mencionado no parágrafo quinto do referido artigo. Assim, “as FAPs têm características comuns, possuem objetivos próximos, mas cada estado define a estruturação e ação de sua respectiva FAP detendo sua autonomia.” (MATOS; ESTEVES, 2015, p. 8).

Segundo o Conselho Nacional das Fundações de Apoio as Instituições de Ensino Superior (CONFIES), as fundações são instituições de direito privado regidas pelo Código Civil, veladas pelo Ministério Público, credenciadas pelo Ministério da Educação e Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e fazem parte do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do País, fazem parte do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, que respondem pela distribuição de recursos financeiros governamentais para fins de desenvolvimento tecnológico e científico no Brasil, atuam no fomento e capacitação de recursos humanos sob a forma de apoio aos programas de pós-graduação. Sendo assim, instituições de administração indireta e “exercem o papel do governo de incentivar a partilha de conhecimento na sociedade, buscando o bem-estar social, o desenvolvimento econômico e benefícios no que se refere a arrecadação do estado” (BUENO; et al., 2016, p. 07).

Como já foi mencionado, as fundações são entidades sem fins lucrativos e seu recurso deve ser destinado a algo relacionado ao coletivo, sendo esse o objetivo de sua criação. Exercem atividades sociais, justificando assim, a vinculação de bens e recursos públicos para sua prática. No caso das Fundações de Amparo/Apoio à Pesquisa, têm como finalidade, através dos recursos destinados do estado, desenvolver a pesquisa científica e programas de capacitação, em todas as áreas de conhecimento, contribuindo principalmente com as Instituições de Ensino Superior (IES) com sua agilidade operacional, financiando através dos seus editais projetos de pesquisa e extensão, colaborando para com o desenvolvimento do tripé acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) que

sustenta as IES. Nessa direção vale ressaltar que a Constituição de 1988, no artigo 207 diz “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” O financiamento das fundações aos projetos de pesquisa e extensão, contribui na consolidação desse tripé e colabora para o desenvolvimento do conhecimento científico, a interação do meio acadêmico com a sociedade, indo além da base do ensino em sala de aula. Ressalta-se portanto, a “importância da inovação para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico, e do apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação” (MATOS; ESTEVES, 2015, p. 3)

É a partir da lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) estabelecem relações com as fundações de apoio. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 14 de dezembro de 2010, que trata do registro e credenciamento das fundações de apoio junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia. Segundo o artigo 1º, da citada lei, as IFES e ICT's podem realizar convênios e contratos

[...] por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (BRASIL, 1994, p. 1)

Nessa perspectiva a “relação entre o público e o privado nas IFES, constituem-se como uma troca: a organização apoiada tem a sua disposição o corpo técnico e as instalações, e a instituição que apoia recebe em troca recursos materiais, financeiros e constatações científicas.” (CYSNE; COSTA, 2008, p. 10). E o eixo norteador das FAPs “é a adoção de uma política explícita referente à destinação dos seus recursos públicos, tendo por base apreciação do mérito das propostas submetidas à obtenção de auxílio financeiro, atendendo os critérios básicos de excelência, relevância e transparência no processo de avaliação” (CONDE, 2015, p. 50).

### **3. As perspectivas do marco legal da ciência, tecnologia e inovação – Lei nº 13.243/2016**

Segundo a cartilha produzida pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN (2017), o Brasil é um dos países que se destaca quando o assunto é produção de conhecimento científico, algo que é surpreendente ao comparar o investimento feito pelo país na área em relação a outros países, principalmente os chamados países desenvolvidos.

A produção científica do país é realizada pelas universidades públicas, institutos públicos de pesquisas e algumas empresas estatais, desta maneira os docentes têm total envolvimento com a produção científica produzida no país, algo que foi legitimado com a Constituição de 1988 e firmado com constituições estaduais em 1989. Essas conquistas estão sendo modificadas pelos sucessivos governos que estão sendo postos no Estado e pelas alterações introduzidas nos mecanismos legais, entre eles, o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), aprovado pela lei nº 13.243/2016.

A nova lei é defendida por seus criadores por “desburocratizar os processos de compra com recursos públicos, permitir o envolvimento do pessoal do setor público com a iniciativa privada e aproximar as universidades públicas das empresas.” (ANDES-SN, 2017, p. 10). Uma leitura crítica da lei

mostra que acaba sendo uma manobra do governo para tratar antes o que era público, agora sendo privado fica mais fácil fixar ainda mais seu Estado mínimo e regulador no país.

A lei nº 13.243/2016, atende a perspectiva neoliberal vigente e modifica 9 leis anteriores, por isso recebeu a nomeação de “Marco Legal”. as leis alteradas foram: Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação); Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estrangeiro); Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações); Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (RDC); Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (Contrato Temporário); Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 (Fundação de Apoio); Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 (Importação); Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990 (Imposto de Importação); Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (Carreira de Magistério).

Há também as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) 85/2015, em vários artigos da CF/88 com o objetivo de acrescentar o conceito de inovação ao binômio Ciência e Tecnologia. Entre os artigos alterados estão o art. 23, inciso V; o art.24; o art. 167, parágrafo 5º; o art. 200, inciso V; o art. 213, parágrafo 2º; o art. 218, parágrafos 1º, 3º, 6º e 7º; o art. 219; o art. 219-A; o art. 219-B, parágrafos 1º e 2º.

É acrescentado nos artigos citados acima da Constituição, entre outras, as seguintes terminologias: “inovação”; compete aos entes federados proporcionar o acesso e legislar sobre a tecnologia, pesquisa e inovação; é permitida a transposição, remanejamento ou transferência de recursos, sem necessidade da prévia autorização legislativa, caracterizando o processo de desburocratização já mencionado no texto. A EC, além de financiar as entidades já financiadas, também financia instituições de educação profissional e tecnologia, no viés da pesquisa e inovação.

Ressalta-se as mudanças ocorridas nos artigos 218 e 219, em que ocorrem incentivo as empresas inovadoras e polos tecnológicos “estendendo o financiamento público de C&T para a “inovação nas empresas” e criando a possibilidade de compartilhamento de pessoal, recursos financeiros e materiais do setor público com o privado.” (ANDES-SN, 2017, p. 11)

O empresariado é beneficiado com a lei nº 13.342/2016 por facilitar o uso de pessoal e da infraestrutura de laboratórios públicos para resolver problemas pontuais, além de permitir a compra de maquinário e instrumentos com isenção de impostos, aumentando a produtividade e lucro do seu capital. Ademais, introduz como missão das IES públicas, a “inovação tecnológica”, possibilitando a contratação de servidores sem concurso, conforme mencionado no art.6º da referida lei em que “amplia as condições de excepcionalidade na contratação de pesquisadores, técnicos e tecnólogos para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.” Contrariando a lógica que permitiu à universidade alcançar o patamar de produção de conhecimento que atingiu e corrompe a ideia original da dedicação exclusiva, legalizando os “bicos” dentro das IES públicas.

Os dispêndios em pesquisa e desenvolvimento (P&D), têm por objetivo a capacitação de inovação tecnológica e de desenvolvimento, podendo esses recursos serem públicos ou empresariais. P&D refere-se assim a uma categoria de trabalho criativo para desenvolver novas aplicações no homem, na cultura, na sociedade, aumentando o estoque de conhecimento de modo sistemático. (FAPESP, 2011). Segundo o relatório da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (2011) os dispêndios para essas categorias compreendem aos que são somados às Atividades Científicas e Técnicas Correlatas, sendo um investimento mais amplo, como as que cobrem as despesas com bibliotecas, museus, edição de livros, entre outras ações dessa natureza que fazem parte do conceito amplo de Ciência e Tecnologia. Além disso, as atividades de inovação tecnológica vão além das atividades P&D, elas formam as etapas científicas, tecnológicas, organizativas, financeiras e comerciais e incluem, os investimentos em novos conhecimentos. Compõem ainda atividades P&D, aquisição de tecnologia, de equipamentos, início da produção, comercialização de novos produtos, além de outras atividades.

Assim, P&D “é apenas uma destas atividades e pode contribuir em diferentes fases do processo de inovação, não sendo utilizada apenas enquanto fonte de ideias criativas, mas também para resolver os

problemas que podem surgir em qualquer fase até a sua implementação.” (FAPESP, 2011, p. 14).

Atribuindo assim a função das fundações de fornecer apoio ao desenvolvimento científico das universidades públicas, que se exerce através da transparência das fundações que constroem relatórios de gestão acerca das atividades desenvolvidas para designar o encaminhamento que está sendo feito dos recursos e as áreas e instituições financiadas pelos mesmo, realizam assim relatórios anuais, tornando público os atos de gestão, seu desempenho financeiro, eventos realizados e os resultados obtidos.

#### 4. RESULTADOS

Como já fora mencionado na introdução, a presente pesquisa faz parte de um projeto mais amplo que visa analisar os editais abertos pelas Fundações de Amparo à Pesquisa nos estados nordestinos, entre os anos 2014 e 2016, no entanto esse artigo só se refere aos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, em específico aos editais de 2015.

Identificou-se que cada estado em questão possui uma fundação de amparo à pesquisa, a do estado da Bahia foi criada em 2001 e é chamada de Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB); a do estado de Sergipe, criada em 2005 é chamada Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC) e a do estado de Alagoas, foi criada em 1990 como uma entidade jurídica de direito privado e, em 2002, teve sua estrutura jurídica alterada para fundação pública, é chamada Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

O foco da pesquisa consiste no mapeamento e análise dos editais abertos por cada Fundação, em determinado ano. Em 2014, foram identificados 40 editais, sendo 28 abertos pela FAPESB e 12 pela FAPITEC. A FAPEAL, não disponibilizou em seu site, editais referentes a esse ano. Dentre os editais analisados pela equipe de pesquisa anterior, nenhum estava direcionado às políticas públicas, os objetos eram distintos, tratavam-se de editais visando, por exemplo, de apoio financeiro; organização e eventos; participação em eventos científicos; publicação de trabalhos; bolsas de mestrado e doutorado, entre outros.

No ano de 2015 a FAPESB abriu 11 editais, descritos a seguir:

**1 - EDITAL FAPESB Nº 03/2015** – Programa de infraestrutura de pesquisa. **Objetivo:** O fortalecimento da pós-graduação stricto sensu no Estado, através do apoio a projetos de implantação, ampliação, recuperação e/ou modernização da infraestrutura física para pesquisa, em instituições de ensino superior e/ou centros de pesquisa, científicos e/ou tecnológicos, públicos ou particulares (sem fins lucrativos), localizados na Bahia. Espera-se que os projetos a serem apoiados se desdobrem na criação de novos Programas de Pós-Graduação stricto sensu e/ou na melhoria dos seus conceitos nas avaliações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. Os projetos deverão ainda ser capazes de ampliar o conhecimento e as competências científicas do Estado e constituir-se no embrião para o desenvolvimento de novas tecnologias.

**2 - EDITAL FAPESB Nº 04/2015** – Cooperação internacional. **Objetivo:** estimular atividades de cooperação internacional, através do apoio financeiro para a implementação de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos por pesquisadores doutores, vinculados a instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, localizadas na Bahia, em parceria com pesquisadores estrangeiros, vinculados a instituições científicas e/ou tecnológicas sediadas no exterior.

**3 - EDITAL FAPESB Nº 005/2015** – Universal. **Objetivo:** A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB torna público o Edital Universal – Nº 05/2015 e convoca pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior e pesquisa e/ou às instituições de pesquisa e



desenvolvimento, públicas ou particulares sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem propostas para o apoio financeiro a projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica, em qualquer área do conhecimento.

**4 – EDITAL FAPESB Nº 08/2015** – Apoio a projetos de pesquisa para jovem cientista no Estado da Bahia. **Objetivo:** Fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos por jovens doutores, com o objetivo de estimular novos talentos, ampliando as competências científicas e/ou tecnológicas nas instituições de ensino superior localizadas no estado. Este Edital objetiva também a formação de novos grupos de pesquisa, visando o fortalecimento da base de pesquisadores da Bahia e o incremento da produção científica baiana, na sua quantidade, diversidade e principalmente qualidade, em todas as áreas do conhecimento.

**5 – EDITAL FAPESB Nº 011/2015** – Programa de bolsas de Mestrado e Doutorado. **Objetivo:** fortalecer a Pós-Graduação no estado da Bahia, mediante a concessão de bolsas de Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado, de modo a prover o estado de recursos humanos qualificados para pesquisa científica, tecnológica e inovação.

**6 – EDITAL FAPESB Nº 015/2015** – Edital para seleção de propostas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção de conhecimento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no Estado da Bahia. **Objetivo:** Fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos por pesquisadores doutores, com o objetivo de consolidar e/ou ampliar as competências científicas e/ou tecnológicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC nas instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, públicas ou particulares sem fins lucrativos, localizadas no estado da Bahia. Este Edital objetiva também a formação de novos grupos de pesquisa, visando o fortalecimento da base de pesquisadores da Bahia na referida área do conhecimento e o incremento da produção científica baiana, na sua quantidade, diversidade e principalmente qualidade. As Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC podem ser entendidas como um conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si, que proporcionam, por meio das funções de hardware, software e telecomunicações, a automação e comunicação dos processos de negócios, da pesquisa científica e de ensino e aprendizagem.

**7 – EDITAL FAPESB/SECTI Nº 014/2015** – Popularização Ciência e Tecnologia – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/SNCT – 2015. **Objetivo:** Fomentar ações para a Popularização da Ciência e Tecnologia no Estado da Bahia através do apoio financeiro para a organização de eventos científicos e/ou tecnológicos, a serem realizados no período de 19 a 25 de outubro, durante a SNCT – 2015. As propostas deverão, obrigatoriamente, estar vinculadas ao tema: Luz, Ciências e Vida, em conformidade com a temática nacional.

**8 – EDITAL FAPESB Nº 015/2015** – Apoio a projeto de pesquisa para atração de pesquisador visitante estrangeiro – PVE. **Objetivo:** Apoiar o desenvolvimento da pesquisa científica e/ou tecnológica no estado, através da presença, nas instituições baianas, de pesquisadores estrangeiros renomados e com grande experiência acadêmica, científica, tecnológica e/ou cultural, vinculados a instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, localizadas no exterior. Este Edital objetiva também o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a formação de novos grupos de pesquisa e o incremento das ações de cooperação internacional na Bahia.

**9 – EDITAL FAPESB Nº 017/2015** – Programa de bolsas de pós-doutorado. Acordo de cooperação técnica e acadêmica CAPES/FAPESB. **Objetivo:** fortalecer os Programas Pós-Graduação Stricto Sensu do estado da Bahia, mediante a concessão de bolsas de Pós-Doutorado no país, de modo a promover a qualificação docente de doutores vinculados aos referidos Programas, através da realização do pós-doutoramento em instituição de ensino superior, pesquisa e/ou inovação, pública ou particular sem fins lucrativos, localizada em outro estado do país.

**10 – EDITAL FAPESB Nº 018/2015** – Programa de Apoio à Pesquisa na empresa – Bahia inovação modalidade de pesquisadores nas empresas. **Objetivo:** apoiar a inserção de pesquisadores titulados

como doutores ou mestres, profissionais de nível superior e estudantes de nível médio em empresas baianas de micro e pequeno porte, pequenas e médias, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica – P, D & I, através da concessão de bolsas de pesquisa a interessados sem vínculo empregatício.

**11 – EDITAL FAPESB Nº 019/2015** – Cooperação Internacional FAPESB/ INRIA / INS2I\_CNRS.

**Objetivo:** apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de equipes de pesquisadores Baianos, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos conjuntos, a serem executados por uma equipe de pesquisadores brasileiros e uma equipe de pesquisadores franceses do INRIA ou do INS2i-CNRS.

É possível observar que entre os editais abertos nenhum está direcionado diretamente às políticas sociais, grande parte deles abrangem áreas direcionadas à tecnologia e inovação e alguns objetivam incentivar programas de pós-graduação. Tratam-se de editais voltados a cooperação internacional (editais 004/15 e 019/15); apoio a projetos de pesquisa para jovens cientistas (edital 008/15); bolsas de mestrado e doutorado (edital 011/15); projetos de pesquisa e produção de conhecimento na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (edital 013/15); propostas de apoio à organização de eventos científicos e/ou tecnológicos (edital 014/15); apoio a projetos de pesquisa para atração de pesquisador visitante estrangeiro (edital 015/15); bolsas de pós-doutorado (edital 017/15); programa de apoio à pesquisas em empresas (edital 018/15); apoio financeiro para investimento em infraestrutura de pesquisa (edital 03/15); apoio financeiro a pesquisadores de diversas áreas do conhecimento (edital 05/15).

No mesmo ano, FAPEAL tornou pública a abertura de 8 editais:

**1 – EDITAL FAPEAL/EMATER Nº 001/2015** – Interação Institucional FAPEAL/EMATER.

**Objetivo:** Seleção pública para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltados para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER no Estado de Alagoas

**2 – EDITAL PIBIC JR 01/2015 – FAPEAL/CNPQ 2015-2016** – 1º Chamada – Programa de

bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado de Alagoas. **Objetivo:** Executar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr) no Estado de Alagoas, de acordo com o que estabelece o Acordo de Cooperação firmado entre a FAPEAL e o CNPq.

**3 – EDITAL FAPEAL Nº 02/2015** – Chamada pública para a composição das câmaras técnicas

permanentes de avaliação e assessoramento. **Objetivo:** convocar os membros da comunidade científica vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa em funcionamento regular no Estado de Alagoas, portadores do título de Doutor nas áreas de conhecimento definidas, a apresentarem candidatura para compor as Câmaras Técnicas Permanentes de Avaliação e Assessoramento em Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o descrito na Resolução nº 129, de 19 de abril de 2013 do Conselho Superior da FAPEAL.

**4 – EDITAL FAPEAL Nº 04/2015** – Participação em eventos (ARC). **Objetivo:** Propostas de

financiamento para participação em Eventos Técnico-Científicos Nacionais e Internacionais.

**5 – EDITAL FAPEAL Nº 06/2015** – Auxílio à organização de eventos científicos. **Objetivo:**

Apoiar financeiramente projetos de pesquisadores cuja natureza é a organização de eventos acadêmicos que viabilizem a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, maior intercâmbio e participação dos pesquisadores alagoanos em redes de pesquisas de alto nível regionais, nacionais e internacionais, aumentem a qualificação dos grupos de pesquisa no estado relativamente aos melhores grupos de pesquisa do Brasil e do exterior, a alavancagem dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu sediados em Alagoas.

**6 – EDITAL FAPEAL Nº 07/2015** – Programa especial de bolsas de pós-graduação acordo de cooperação técnica Capes/Fapeal – Termo de Cooperação Técnica e Acadêmica – Processo 23038.007934/2010. **Objetivo:** Atribuir quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e em funcionamento em instituições de ensino superior do Estado de Alagoas, no esforço de ampliação da formação de Recursos Humanos qualificados para o ensino, a pesquisa e a inovação tecnológica, integrados às diretrizes de desenvolvimento do Estado e à modernização das suas atividades produtivas, bem como da consolidação e fortalecimento destes Programas.

**7 – EDITAL FAPEAL Nº 09/2015** – Programa especial de bolsas de pós-graduação acordo de cooperação Técnica Capes/Fapeal – Termo de Cooperação Técnica e Acadêmica – Processo 23038.007934/2010. **Objetivo:** Atribuir quotas de bolsas de mestrado e doutorado aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e em funcionamento em instituições de ensino superior do Estado de Alagoas, no esforço de ampliação da formação de Recursos Humanos qualificados para o ensino, a pesquisa e a inovação tecnológica, integrados às diretrizes de desenvolvimento do Estado e à modernização das suas atividades produtivas, bem como da consolidação e fortalecimento destes Programas.

**8 – EDITAL FAPEAL Nº 10/2015** – Eleição de lista tríplice para preenchimento de vaga de membro do Conselho Superior da Fapeal. **Objetivo:** Convidar os membros da comunidade científica vinculados às Universidades e/ou Centros Universitários em funcionamento regular no Estado de Alagoas, possuidores do Título de Doutor na área das Ciências Exatas, Naturais, Tecnológicas e Agrárias, para participar do processo eleitoral do qual resultará uma lista tríplice a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, para nomeação dos representantes da área supracitada no Conselho Superior da FAPEAL.

Assim como a FAPESB, também não foram divulgados editais relacionados às políticas sociais. O número de editais foi menor em relação a 2014, sendo 12 naquele ano e apenas 8 nesse. Os editais correspondem a concessão de bolsas de extensão, pós-graduação e iniciação científica; apoio financeiro à organização de eventos; chamada para composição das câmaras permanentes de avaliação e assessoramento; eleição para vaga no Conselho Superior da FAPEAL.

No sítio eletrônico da FAPITEC, apenas 1 edital do ano 2015 foi encontrado. Sabe-se que outros editais foram abertos pela FAPITEC mas não se encontram disponíveis no site da Fundação.

**1 - EDITAL FAPITEC/SE /FUNTEC/CAPES Nº 03/2015** – Programa de apoio a pós-graduação em Sergipe – bolsas de mestrado e doutorado. **Objetivo:** Atribuir quotas de bolsas de pós-graduação, níveis de Mestrado e Doutorado, aos cursos de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) e em funcionamento em instituições de ensino superior do Estado de Sergipe.

Diante dos dados expostos acima, percebe-se que não houve, por parte das fundações, abertura de editais direcionados às políticas públicas. Não se sabe a razão que precede este fato, o que torna esta realidade um possível objeto para análises futuras. Convém destacar que é perceptível que uma parcela significativa destes editais está direcionada à concessão de bolsas de estudo, reforçando a importância das Fundações de Amparo à Pesquisa no tocante a educação no país.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho consiste no levantamento e descrição dos editais abertos pelas Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas no ano de 2015. Como já mencionado, trata-se de uma pesquisa maior que abrange todas as Fundações da região Nordeste com o intuito de levantar e analisar os editais abertos pelas mesmas entre 2014 e 2016 para averiguar quais destas destinam seus recursos para projetos e pesquisas específicas da área de Políticas Públicas, que possam contribuir para o desenvolvimento de cada estado em questão diante da realidade vivenciada por cada um. Convém ressaltar que a pesquisa é feita de maneira gradual, sendo 2015 o atual ano em análise.

O levantamento mostra que as Fundações possibilitam o financiamento para áreas de: Tecnologia e Inovação; bolsas de extensão, pós-graduação e iniciação científica; apoio financeiro à organização de eventos; chamada para composição das câmaras permanentes de avaliação e assessoramento; eleição para vaga no Conselho Superior das Fundações.

No campo específico das políticas sociais, que corresponde a uma das áreas de intervenção do Serviço Social, não foi identificado nenhum edital específico. Entretanto, há a existência de editais relacionados a esta área por meio de apoio financeiro de bolsa para programa de pós-graduação em Serviço Social. O que torna possível a existência de alguma pesquisa direcionada a políticas públicas, considerando que esse é o maior campo de atuação profissional do assistente social.

A contribuição das Fundações para a educação brasileira sobretudo no ensino superior, mostra a importância em tê-las como fomentadoras da pesquisa, ciência e tecnologia no país, que consequentemente favorece o desenvolvimento da sociedade.

ANDES-SN. Cartilha produzida pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior **Inovação (Lei 13.243/16)** - Riscos e consequências para as universidades e a produção científica no Brasil. Brasília: ANDES-SN, 2016. Disponível em:

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em:

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 17 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.958**, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais tecnológicas e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18958.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18958.htm). Acesso em: 17 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.243**, de 11 de dezembro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm). Acesso em: 17 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional Nº 85**, de 26 de fevereiro de 2015. Altera e adiciona dispositivos na Constituição para promover a pesquisa científica e a inovação em atividades de ciência, tecnologia e inovação. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm).

BUENO, George Nunes et al. Avaliação de Projetos em Saúde na Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**. v. 18, n.1, p. 6-12, Vitória, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/RBPS/article/view/15125/10706>.

r>

**CONDE, Roberto de Vasconcelos.** **Governança Pública: uma análise comparativa do sistema de indicadores das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. Trabalho de Conclusão de Mestrado.** Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2015.

**CYSNE, Luciano; COSTA, Alexandre Marino.** **Contribuições das fundações de apoio no desenvolvimento da educação superior:**

ng>resultados e pe  
rspectivas. Disponível em:  
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/125937/Contribui%C3%A7%C3%B5es%20das%20funda%C3%A7%C3%B5es%20de%20apoio%20no%20desenvolvimento%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior.pdf?sequence=1>.

**FAPESP.**  
g>Indicadores de Ci&  
ecirc;ncia, Tecnologia e Inovaç  
&atild  
e;o em São Paulo<  
/strong>. Vol. 1, São Paulo, 2011. Di  
sponível em:  
<http://www.fapesp.br/6479>. Acesso em: 15 Jan. 2018.

**MATOS, G.O.; ESTEVES, P.C.L.** Fundação da Amparo à Pesquisa e Inovação de Estado de S  
estruturação do Sistema Regional de Inovação. Disponível em:

[http://anprotec.org.br/Relata/AnaisConferenciaAnprotec2015/ArtigosCompletos/ID\\_19-X.pdf](http://anprotec.org.br/Relata/AnaisConferenciaAnprotec2015/ArtigosCompletos/ID_19-X.pdf).

**MONTANO, Carlos.** Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.

**OLIVEIRA, Alfredo Gontijo de; CINTRA Leandro Pinheiro.** O papel das Fundações de Apoio na Ges  
Atividades dos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs). *In*: FARIA, A. F. et al. (orgs.). Marco Regulat  
e contexto da lei nº13.243/2016. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.

**Sítios das fundações:**

**Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica.**  
<http://confies.org.br/institucional/as-fundacoes-de-apoio-e-as-instituicoes-de-ensino-superior-uma-relaca>

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.** Disponível em:  
<http://www.fapeal.br>

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.** Disponível em:  
<http://fapesb.ba.gov.br/sobre-a-fundacao/>.

**Fundação de Amparo à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.** Disponível em:  
[http://www.fapitec.se.gov.br/?=sobre-fapitec\\_se](http://www.fapitec.se.gov.br/?=sobre-fapitec_se).